## ORE SECURITIZADORA S.A. | (CNPJ/ME nº 12.320.349/0001-90) NIRE 35300383311

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

## PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 47ª E 48ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA ORE SECURITIZADORA S.A.

A ORE SECURITIZADORA S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.230.349/0001-90, na qualidade de Emissora e a FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, na qualidade de Agente Fiduciário (respectivamente "Emissora" e "Agente Fiduciário") da 47º e 48º Série da 1º Emissão de Certificados Recebíveis Imobiliários da ORE Securitizadora S.A. CONVOCAM, nos termos da cláusula 13.3.1 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários ("Termo de Securitização") os Titulares de Certificados de Recebíveis da Oferta ("Investidores" ou "Titulares" e "CRI", respectivamente) a participarem da PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS TITULARES DOS CRI ("1º AGT"), a ser realizada em primeira convocação, no dia 27 (vinte e sete) de setembro de 2022, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma "Microsoft Teams". O acesso à plataforma eletrônica será disponibilizado pela Securitizadora aos Titulares de CRI que enviarem solicitação para priscila.salomao@ourinvest-re.com.br e agentefiduciario@framcapital.com, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, conforme instruções publicadas no site da Securitizadora, através do link: https://www.oresecuritizadora.com.br/cri/. Os Titulares dos CRI que fizerem o envio da instrução de voto até o início da 1º AGT, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital da Assembleia, de modo que sua participação e respectivo voto serão computados de forma automática.

## Ordem do Dia: A 1ª AGT tem como objetivo deliberar sobre:

- (i) a alteração da Cláusula 5.10.4 da CCB, para que a Devedora possa enviar à Securitizadora a solicitação de liberação mensal dos recursos do Fundo de Despesas SPE, acompanhada das notas fiscais e comprovantes de pagamentos em nome da Devedora para reembolso, por correio eletrônico, sem prazo de retroatividade para a data de emissão da nota fiscal, desde que a despesa tenha sido paga após a emissão do CRI;
- (ii) ratificar eventuais atos já praticados relacionados às liberações do Fundo de Despesas SPE; e
- (iii) a autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, realize todos os atos necessários para a implementação das deliberações desta 1ª AGT, incluindo, mas não se limitando, a celebração de aditamentos aos documentos da emissão dos CRI.

Os termos iniciados por letras maiúsculas não definidos nesta convocação terão os significados a eles atribuídos nos Documentos da Operação.

As procurações e/ou instrução de voto, se aplicável, deverão ser enviadas acompanhadas de cópia da: (i) totalidade dos documentos que comprovem a representação do titular, incluindo mas não se limitando a contratos e/ou estatutos sociais, regulamentos, atas e procurações; e (ii) do documento de identificação dos signatários, e deverão ser encaminhadas em até 02 (dois) dias úteis antes da realização da 1ª AGT (23 de setembro de 2022) para os seguintes endereços de e-mail: priscila.salomao@ourinvest-re.com.br, jose.freitas@ourinvest-re.com.br e agentefiduciario@framcapital.com, ou de forma física diretamente encaminhada ao Agente Fiduciário, no endereço Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar, Vl. Nova Conceição, São Paulo - SP - CEP: 04543-120, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência em relação à data de realização da 1º AGT.

A 1ª AGT será instalada em primeira convocação com a presença dos Investidores que representem, pelo menos 50% (cinquenta por cento) mais um dos CRI em Circulação, nos termos da cláusula 13.3.1. do Termo de Securitização, sendo válidas as deliberações tomadas pelos Titulares dos CRI representando a maioria dos CRI em Circulação presentes na 1ª AGT, conforme disposto na cláusula 13.8. do Termo de Securitização.

São Paulo, 06 de setembro de 2022.

Diretor de Relação com Investidores